



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Lei n.º

AUTÓGRAFO N.º 3827/2016

PROJETO DE LEI N.º 052/2016 do Executivo:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 4319/15 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º 4319/15, de 27 de outubro de 2015, crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 - Serviços de Assistência a Saúde

3.3.90.32.00.91.0310 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ----- R\$ 200.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO

10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

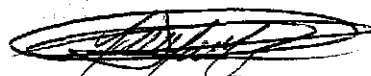
10.305.0046.2.063 - Serviços de Vigilância Epidemiológica

532 3.3.90.39.00.91.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ 200.000,00


ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º 4089/13, de 27-08-2013 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2016 – Lei n.º 4300, de 18-08-2015 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 25 de outubro de 2016.


Cleber Tomaz de Camargos
Presidente
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2016.


José Carlos Carvalho
1.º Secretário
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP